



Portaria nº 111, de 08 de abril de 2024.

Dispõe sobre a realocação de servidores do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Capitão Gervásio Oliveira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Realocar a servidora a **Sra. ANDRÉA DOS PASSOS AMORIM**, inscrita no CPF sob o nº 009.150.523-26, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Posse e Compromisso, percebendo vencimentos conforme a legislação pertinente.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se

---

**GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI